



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 390, DE 04 DE MAIO DE 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará na conformidade do disposto no processo nº 23071. 005050/2012-97.

Unidade:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
SIAPE:	1549329
Servidor:	IRENE DUARTE SOUZA
Quinquênio:	01/09/2006 a 31/12/2011
Período:	30 DIAS
Início e Término:	17/04/2012 a 16/05/2012

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos